



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 219

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AIMIRO MULLER, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber à todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado na importância de Cr\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos cruzeiros), o item do orçamento vigente, abaixo discriminado.

Programa: Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

Categoria Econômica: 4000 - Despesas de Capital

Verba : 4200 - Inversões Financeiras

Consignação : 4130 - Equipamentos e Instalações

Elemento: 4130/41 - Máquinas p/Escritório ..... Cr\$ 4.700,00

Art. 2º - O crédito à que se refere o artigo anterior, cogrerá à conta da anulação total ou parcial, das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

Programa: Gabinete do Prefeito

Categoria Econômica: 3000 - Despesas Correntes

Verba : 3100 - Despesas de Custeio

Consignação : 3140 - Encargos Diversos

Elemento: 3140/10 - Promoções Agropecuárias (parcial).....Cr\$ 700,00

Programa: Divisão de Arrecadação e Fiscalização

Categoria Econômica: 4000 - Despesas de Capital

Verba : 4200 - Inversões Financeiras

Consignação : 4210 - Aquisições de Imóveis

Elemento: 4210/43 - Aquisições de Imóveis ..... Cr\$ 2.000,00

Programa: Divisão, Transporte, Habitação e Planejamento

Categoria Econômica: 4000 - Despesas de Capital

Verba : 4100 - Investimentos

Consignação : 4130 - Transferências de Capital

Elemento: 4130/56 - Máquinas e Equipamentos ..... Cr\$ 1.000,00

Elemento: 4130/57 - Veículos Auto-Motores ..... Cr\$ 1.000,00

TOTAL .... Cr\$ 4.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., em 14 de Agosto de 1975.

*AIMIRO MULLER*  
AIMIRO MULLER

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 14 ~~dezoito~~ dias do mes de Agosto de 1975.

*Luiz M. Dametto*  
Luiz M. Dametto  
Secretária